

---

# ***Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo***

***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2008  
e parecer dos auditores independente***

## **Parecer dos auditores independentes**

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros  
Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo

- 1 Examinamos o balanço patrimonial da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2008 e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2008 e o superávit das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 17 de abril de 2008. Conforme mencionado na Nota 3(b), as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1o. de janeiro de 2008. As demonstrações

Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo

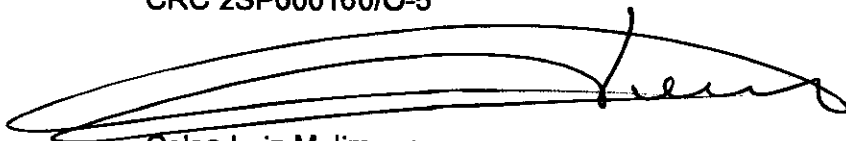
financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC - 13 - Adoção Inicial da Lei no. 11.638/08 e da Medida Provisória no. 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

- 5 A demonstração dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparada em conexão com o exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente apresentada, em todos seus aspectos relevantes em relação as demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.

São Paulo, 23 de março de 2009

  
PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5



Celso Luiz Malimpensa  
Contador CRC 1SP159531/O-0

## Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

<b>Ativo</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	18.815	21.215
Caixa e equivalentes de caixa restritos (Nota 6)	5.599	253
Contas a receber (Nota 7)	2.607	2.438
Adiantamentos (Nota 8)	1.850	1.331
Despesas antecipadas	55	74
	<u>28.926</u>	<u>25.311</u>
<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	15.758	12.810
Depósitos judiciais (Nota 15(e))	616	
	<u>16.374</u>	<u>12.810</u>
Imobilizado (Nota 10)	8.401	4.867
Intangível	201	199
	<u>24.976</u>	<u>17.876</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>53.902</u></u>	<u><u>43.187</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

<b>Passivo e patrimônio social</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	2.788	1.498
Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	254	1.248
Provisão de férias e encargos	2.708	1.828
Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	4.345	3.473
Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	1.917	6.368
Outras contas a pagar	476	163
	<u>12.488</u>	<u>14.578</u>
<b>Não circulante</b>		
Provisão para contingências e obrigações legais (Nota 15)	5.422	2.934
<b>Patrimônio social (Nota 16)</b>		
Patrimônio social	7.422	7.422
Fundo de capital	5.681	4.592
Fundo de reserva operacional	10.078	10.078
Superávit acumulado	12.811	3.583
	<u>35.992</u>	<u>25.675</u>
<b>Total do passivo e patrimônio social</b>	<u><u>53.902</u></u>	<u><u>43.187</u></u>

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Demonstrações do superávit**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<b>Receitas das atividades</b>		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	43.000	43.000
Projetos incentivados (Nota 14)	13.235	6.125
Doações e patrocínios	4.811	904
Venda de ingressos e assinaturas	4.288	3.699
Locação para eventos	3.701	2.780
Financeiras	3.787	2.745
Outras receitas	1.827	1.765
	<u>74.649</u>	<u>61.018</u>
<b>Despesas das atividades</b>		
Com pessoal (Nota 18)	(32.882)	(30.128)
Custos de apresentações (Nota 19)	(16.006)	(10.000)
Gerais e administrativas (Nota 20)	(8.580)	(8.161)
Divulgação e comercialização (Nota 21)	(3.505)	(2.740)
Depreciação e amortização	(2.355)	(941)
Impostos, taxas e contribuições	(869)	(1.100)
Financeiras	(135)	(130)
	<u>(64.332)</u>	<u>(53.200)</u>
<b>Superávit do exercício</b>	<u>10.317</u>	<u>7.818</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Demonstrações das mutações do patrimônio social**  
Em milhares de reais

	<u>Patrimônio social</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2006</b>	4.135
Doações de bens do ativo imobilizado (Nota 16(b))	215
Fundo de capital a integralizar - constituição (Nota 16(c))	
Superávit do exercício	
Destinação do superávit	
Incorporação ao Fundo de Capital (Nota 16(c))	
Incorporação ao Fundo de Reserva Operacional (Nota 16(d))	
Incorporação ao patrimônio social	<u>3.072</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2007</b>	7.422
Fundo de capital a integralizar - reversão (Nota 16(c))	
Superávit do exercício	
Destinação do superávit	
Incorporação ao Fundo de Capital (Nota 16(c))	
<b>Em 31 de dezembro de 2008</b>	<u><u>7.422</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>Fundo de capital</u>	<u>Fundo de capital a integralizar</u>	<u>Fundo de reserva operacional</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
2.289		2.500	8.718	17.642
2.000	(2.000)			215
			7.818	7.818
2.303			(2.303)	
		7.578	(7.578)	
			(3.072)	
6.592 (2.000)	(2.000) 2.000	10.078	3.583	25.675
			10.317	10.317
1.089			(1.089)	
<u>5.681</u>		<u>10.078</u>	<u>12.811</u>	<u>35.992</u>



**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	<u>10.317</u>	<u>7.818</u>
<b>Ajustes</b>		
Depreciação e amortização	2.355	941
Valor residual do ativo imobilizado baixado	29	690
Provisão para contingências e obrigações legais	2.157	1.545
Variações monetárias sobre contingências	332	609
Doações de bens do ativo permanente	<u>(1.987)</u>	<u>        </u>
	13.203	11.603
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Caixa restrito	(5.346)	(253)
Contas a receber	(169)	(1.752)
Estoques		52
Adiantamentos	(519)	(452)
Despesas antecipadas	19	(5)
Depósitos judiciais	(616)	
Fornecedores e prestadores de serviços	1.290	(1.084)
Obrigações sociais e tributos	(994)	551
Provisão de férias e encargos	880	375
Adiantamento de clientes e assinaturas	872	1.445
Recursos de lei de incentivo fiscal	(4.451)	3.235
Outras contas a pagar	<u>313</u>	<u>128</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>4.482</u>	<u>13.843</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aplicações financeiras vinculadas	(2.458)	(12.810)
Rendimentos	(491)	
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(3.883)	(2.211)
Aquisição de bens do ativo intangível	<u>(50)</u>	<u>(96)</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(6.882)</u>	<u>(15.117)</u>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	(2.400)	(1.274)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<u>21.215</u>	<u>22.489</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>18.815</u>	<u>21.215</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007** **Em milhares de reais**

---

### **1 Contexto operacional**

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade.
- (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música.
- (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças.
- (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical.
- (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos.
- (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.
- (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical.
- (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão.
- (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral.
- (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 Em milhares de reais**

---

- (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita.
- (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico.
- (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação.
- (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins.
- (o) Estabelecer polo de gravação de música.
- (p) Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros.
- (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada.
- (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos.
- (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros.
- (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas.
- (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

---

### 2 Contrato de gestão

A Fundação OSESP (contratada) firmou, com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), contrato de gestão pelo período de cinco anos, a partir de 1o. de novembro de 2005. Durante o período do contrato, a Fundação irá receber recursos financeiros destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. Desde o exercício de 2006, a Fundação recebe R\$ 43.000, anualmente, decorrentes do Contrato de Gestão. Os montantes para os próximos exercícios poderão, por acordo entre as partes, ser revisados e ajustados anualmente por ocasião da aprovação do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura, observando-se a disponibilidade financeira de recursos orçamentários.

A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1o. de novembro de 2005. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel, tendo se comprometido a aplicar anualmente, até 2007, no custeio dessas atividades, no mínimo, o montante equivalente a 15% dos recursos a ela transferidos em cada exercício, por intermédio do contrato de gestão.

Em 2008, de acordo com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o valor mínimo destinado à aplicação no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo foi suprimido.

Até o ano de 2007, esta meta foi satisfatoriamente cumprida, de acordo com o disposto no Anexo Técnico I: "satisfação total da meta - realização de 85% a 100%". A tabela a seguir apresentada, somente para efeito de comparação, demonstra os gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento da operação e manutenção preventiva e corretiva da parte ocupada pela Fundação OSESP do Complexo Cultural Júlio Prestes:

### Despesas e investimentos com manutenção e operação do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Despesas com pessoal apropriadas	1.986	1.881
Serviços técnicos	212	138
Despesas com manutenção e operação	3.929	3.046
Instalações, equipamentos e benfeitorias	<u>2.422</u>	<u>1.269</u>

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Total de despesas e investimentos	<u>8.549</u>	<u>6.334</u>
Contrato de gestão - valor recebido	<u>43.000</u>	<u>43.000</u>
Percentual sobre o contrato de gestão	<u>19,88</u>	<u>14,73</u>

Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. No caso de não cumprimento, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura".

A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2008 e a 2007 foram cumpridas, aguardando a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento não houve qualquer manifestação por parte da Secretaria de Estado da Cultura".

### 3 **Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

#### (a) **Apresentação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação OSESP em 23 de março de 2009.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei no. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Medida Provisória (MP) no. 449, de 4 de dezembro de 2008, e corroborada pelos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações.

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007** Em milhares de reais

---

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

#### **(b) Alteração nas práticas contábeis adotadas no Brasil**

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei no. 11.638, alterada pela Medida Provisória - MP no. 449, de 4 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa Lei e a referida MP tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board" - IASB. A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1o. de janeiro de 2008.

As mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras da Fundação:

- (i) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- (ii) Contabilização em conta de receita, no superávit do exercício, das doações de bens do ativo imobilizado. Até 2007, essas doações eram contabilizadas no patrimônio social. A adoção dessa prática aumentou o superávit do exercício pelo montante de R\$ 1.987.

#### **4 Descrição das principais práticas contábeis adotadas**

##### **(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

Os recursos provenientes do Contrato de Gestão foram reconhecidos como receitas observando o regime de competência do exercício.

A receita decorrente de incentivos fiscais de projetos de Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no superávit do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

---

As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência.

## **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

## **(c) Instrumentos financeiros**

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado (superávit) e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

### **(i) Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit)**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação.

### **(ii) Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não contados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

---

## **(d) Contas a receber**

As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2008 e 2007 por não existirem créditos de realização duvidosa.

O prazo médio de recebimento é inferior a 60 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante.

## **(e) Demais ativos circulante e não circulante**

Os saldos das aplicações financeiras vinculadas às reservas de capital estão classificados no realizável a longo prazo.

Os depósitos judiciais estão apresentados no realizável a longo prazo, a valores históricos.

Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

## **(f) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10.

## **(g) Intangível**

O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (software), que são amortizados usando-se o método linear à taxa de 20% ao ano.

## **(h) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circuiantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há



# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

---

perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

### (i) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

### (j) Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, até 31 de dezembro de 2007, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

Até 2007, os bens recebidos em doação foram contabilizados diretamente no patrimônio social, pelo valor de custo, de acordo com os correspondentes documentos. A partir de 2008, os bens recebidos em doação são contabilizados como receitas.

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Caixa	3	6
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	129	6
Recursos próprios	1.316	161
Contrato de gestão	1	1
Aplicações financeiras de curto prazo	<u>17.366</u>	<u>21.041</u>
	<u>18.815</u>	<u>21.215</u>

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a fundos de renda fixa, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

<u>Origem/Instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de renda fixa	9.662	9.479
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	375	336
Unibanco	Fundo multimercado		15
		<u>10.037</u>	<u>9.830</u>
Lei de incentivo fiscal			
Unibanco	Fundo de renda fixa		505
Unibanco	Superpoupe		24
Brasil	Fundo de renda fixa	305	5.592
		<u>305</u>	<u>6.121</u>
Contrato de gestão			
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	7.024	5.090
		<u>17.366</u>	<u>21.041</u>

**6 Caixa e equivalentes de caixa restrito**

O montante de R\$ 5.599 (2007 - R\$ 253), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura em 31 de dezembro de 2008. A administração estima que o desbloqueio desse saldo ocorra até 31 de março de 2009.

**7 Contas a receber**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Permutas	509	405
Bilheteria e assinatura de séries	1.701	1.867
Locações para eventos	359	17
Outras contas a receber	38	149
	<u>2.607</u>	<u>2.438</u>

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

**8 Adiantamentos**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Adiantamento a empregados	1.545	838
Adiantamento a fornecedores	64	93
Outros créditos	241	493
	<u>1.850</u>	<u>1.331</u>

**9 Aplicações financeiras vinculadas**

<u>Origem/Instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de renda fixa	79	
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	5.601	2.732
		<u>5.680</u>	<u>2.732</u>
Contrato de gestão			
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	10.078	10.078
		<u>15.758</u>	<u>12.810</u>

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas de capital e operacional comentadas nas Notas 16(c) e 16(d), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os rendimentos financeiros referentes aos recursos do contrato de gestão são reconhecidos mensalmente e utilizados nas atividades da Fundação.

A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos.

A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais

## 10 Imobilizado

	2008		2007		Taxas anuais de depreciação - %
	Custo	Amortização e depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Recursos próprios</b>					
Móveis e utensílios	935	(105)	830	381	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	346	(23)	323	117	10
Instrumentos musicais	1.549	(180)	1.369	732	10
Instalações	323	(30)	293	2	(*)
Equipamentos de informática	418	(147)	271	277	20
Veículos				12	20
Imobilizado em andamento	1		1	138	
	<u>3.572</u>	<u>(485)</u>	<u>3.087</u>	<u>1.659</u>	
<b>Contrato de gestão</b>					
Móveis e utensílios	280	(59)	221	245	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	66	(13)	53	53	10
Instrumentos musicais	5	(1)	4	5	10
Instalações	3.859	(1.383)	2.476	1.374	(*)
Equipamentos de informática	101	(51)	50	70	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.512	(1.257)	2.255	1.451	(*)
imobilizado em andamento	247		247	10	
Adiantamentos para compra de imobilizado	8		8		
	<u>8.078</u>	<u>(2.764)</u>	<u>5.314</u>	<u>3.208</u>	
<b>Total do imobilizado</b>	<u>11.650</u>	<u>(3.249)</u>	<u>8.401</u>	<u>4.867</u>	

(\*) As benfeitorias e as instalações em propriedades de terceiros são amortizadas em conformidade com o prazo do Contrato de Gestão.

Imobilizado em andamento - refere-se aos gastos/investimentos com as reformas e ampliações no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cujas obras foram concluídas em janeiro de 2009.

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
No início do exercício	4.867	4.040
Aquisições	3.883	2.211
Doações recebidas	1.987	215
Depreciação/amortização	(2.307)	(909)
Baixas	(29)	(690)
No fim do exercício	<u>8.401</u>	<u>4.867</u>

**11 Fornecedores e prestadores de serviços**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fornecedores de serviços	1.929	839
Permutas	725	354
Fornecedores de materiais	133	286
Outros	1	19
	<u>2.788</u>	<u>1.498</u>

**12 Obrigações sociais e tributoe**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	87	449
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	72	156
INSS a recolher sobre salários	2	422
FGTS a recolher	1	134
Outras retenções	92	87
	<u>254</u>	<u>1.248</u>

**13 Adiantamentos de clientes e assinaturas**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Assinatura de séries	3.581	3.177
Locação para eventos	764	296
	<u>4.345</u>	<u>3.473</u>

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 Em milhares de reais

---

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos.

### 14 Recursos de lei de incentivos fiscais

Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei no. 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas de despesas.

### 15 Provisão para contingências e obrigações legais

A Fundação OSESP pauta sua postura quanto a constituição de provisões para contingências pela prudência.

As provisões para contingências e obrigações legais foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir possíveis perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
COFINS	1.089	629
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo	2.747	1.737
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo	740	512
INCRA	105	56
Salário educação, SESC e SEBRAE	741	
	<u>5.422</u>	<u>2.934</u>

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**

**Em milhares de reais**

---

**(a) COFINS**

Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil, até o presente momento pendente de resposta.

A COFINS calculada sobre as receitas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão totalizou R\$ 5.465 em 31 de dezembro de 2008 (2007 - R\$ 3.778), cuja incidência foi avaliada como possível pelos assessores jurídicos da Fundação; conseqüentemente, o referido valor não foi registrado como provisão.

**(b) Encargos sociais sobre direitos autorais  
conexos, direitos de imagem e ajuda de custo**

Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13o. salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos como direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial.

**(c) Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos  
Músicos Profissionais do Estado de São Paulo**

Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância.

**(d) INCRA**

Refere-se à contribuição destinada ao INCRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao INCRA. O processo, no entanto, está pendente de julgamento de recurso em segunda instância.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

---

## **(e) Salário educação, SESC e SEBRAE**

Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao Salário Educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2008, os recolhimentos dos encargos Salário Educação, SESC e SEBRAE vinham sendo efetuados. A partir de maio de 2008 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais totalizaram R\$ 616, em 31 de dezembro de 2008.

## **(f) CSLL**

Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro.

## **(g) Imunidade tributária a impostos**

A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2o. e 3o. do artigo 12 da Lei no. 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei no. 10.637, de 2002.

## **(h) Reclamações trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2008, a Fundação figura como reclamada em reclamações trabalhistas, que totalizam R\$ 941 (2007 - R\$ 380), cuja probabilidade de perda foi classificada como possível por seus assessores jurídicos; conseqüentemente o referido valor não foi registrado como provisão.



## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
Em milhares de reais

---

### **16 Patrimônio social**

#### **(a) Patrimônio social**

O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta Patrimônio Social que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e em bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade.

#### **(b) Doações**

Em 2007, a Fundação recebeu, em doação, instrumentos musicais e instalações no valor total de R\$ 215. O montante recebido em 2008, equivalente a R\$ 1.987, está registrado como receita, na rubrica "Doações e patrocínios", na demonstração do superávit.

#### **(c) Fundo de capital**

O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4o. item p): "Constituir Fundo de Capital "endowment" e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2008 e 2007 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão".

Em cumprimento ao disposto, parte do superávit de 2008, no montante de R\$ 1.089 (2007 - R\$ 303), foi destinado para aumento do fundo de capital - "endowment". Em 2007, o fundo de capital - "endowment" foi complementado por R\$ 2.000, por decisão do Conselho de Administração.

Após negociação com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, e por decisão do Conselho de Administração, foi suprimido o dispositivo que estipulava aporte adicional de recursos ao Fundo de Capital pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, no mesmo montante dos aportes adicionais realizados pela Fundação, até o limite de R\$ 2.000. Quanto ao fundo de capital a integralizar lançado nas demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2006 e de 2007, o Conselho de Administração, acatando a argumentação da Secretaria de Estado da Cultura, decidiu reverter referido montante.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

## **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**

**Em milhares de reais**

---

### **(d) Fundo de reserva operacional**

O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Conforme decisão do Conselho de Administração, parcela do superávit do exercício de 2007, no montante de R\$ 7.578, foi destinada a aumento do fundo de reserva operacional. Em 2008 não houve destinação para a referida reserva.

### **(e) Hipótese de extinção**

A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do Estatuto Social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

## **17 Instrumentos financeiros**

### **(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

### **(b) Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras veem sendo mantidas, substancialmente, em fundos de renda fixa, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

## Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007

Em milhares de reais

### (c) Risco com taxas de juros e taxas de câmbio

Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira.

### (d) Risco de crédito

As contas a receber estão representadas substancialmente por permutas e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de realização é considerado como praticamente nulo pela administração.

### (e) Derivativos

Durante os exercícios de 2008 e de 2007, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

## 18 Despesas com pessoal

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Remunerações	21.455	20.221
Encargos sociais	8.173	7.602
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.252	1.179
Benefícios	1.508	803
Estagiários e bolsistas	443	292
Demais despesas	51	31
	<u>32.882</u>	<u>30.128</u>

## 19 Custos de apresentações

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Artistas convidados (*)	6.638	5.469
Produção	5.038	1.219
Viagens	3.857	2.793
Partituras	327	475
Outras	146	44
	<u>16.006</u>	<u>10.000</u>

(\*) Regentes, solistas e músicos - extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007  
Em milhares de reais

---

## 20 Despesas gerais e administrativas

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	3.154	3.092
Manutenção	3.929	3.019
Comunicação	368	324
Informática	320	330
Despesas de viagem	128	613
Outras	681	783
	<u>8.580</u>	<u>8.161</u>

## 21 Despesas de divulgação e comercialização

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Veiculação	2.175	1.366
Criação de materiais	482	530
Produção de materiais	742	568
Outras	106	276
	<u>3.505</u>	<u>2.740</u>

## 22 Seguros

A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade.

A Fundação mantinha, em 31 de dezembro de 2008, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 127.259.

# **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2008 e de 2007**  
**Em milhares de reais**

---

## **23 Eventos subsequentes**

Em 21 de janeiro de 2009 a Fundação OSESP rescindiu o contrato de prestação de serviços firmado para contratação do Regente Titular e Diretor Artístico da OSESP.

\* \* \*